



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09h (NOVE HORAS)

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09h (nove horas) na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco - Pernambuco, Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luiz de Brito 039, centro, reuniram-se os integrantes da comissão Permanente de Constituição e Justiça, estando presentes os nobres Vereadores, **o Excelentíssimo senhor Vereador Frederico César Malaquias Silva Ferreira Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, a excelentíssima senhora Vereadora Edvânia Maria da Silva Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e o excelentíssimo senhor Vereador Daniel Azevedo Bispo Secretário da Comissão de Constituição e Justiça**, o excelentíssimo Presidente, rogando a proteção divina, declarou aberta a 11ª (décima primeira) reunião da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, com o seguinte expediente da ordem do dia: matéria, **Projeto de Lei nº 009/2024 “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024” de Autoria do Poder Executivo Municipal** ora recebido do Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, o Senhor Presidente, comunicou a presença da Senhora **Isis Vasconcelos Morais Gomes** - Assessora Jurídica deste Poder Legislativo, para análise e estudo e elaborem pareceres do referido **Projeto de Lei nº 009/2024 “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024” de Autoria do Poder Executivo Municipal** em seguida o Excelentíssimo senhor Vereador Daniel Azevedo Bispo Secretário da Comissão Permanente de Constituição e Justiça fez a leitura do respectivo **Projeto de Lei nº 009/2024 “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024” de Autoria do Poder Executivo Municipal**, o Senhor Presidente fez uma pausa de de 1h (uma hora), para a Relatora juntamente com Assessoria Jurídica elaborem os pareceres. Logo passado 1h (uma hora) de pausa o Senhor Presidente reiniciou os trabalho pedindo que a excelentíssima Senhora vereadora Edvânia Maria da Silva Relatora da Comissão de Constituição e Justiça, fizesse a leitura dos pareceres: **Parecer de Nº 011/2024, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça relativo Projeto de Lei nº 009/2024 “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024” de Autoria do Poder Executivo Municipal** e do **Parecer Jurídico de nº 010/2024 relativo Projeto de Lei nº 009/2024 “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024” de Autoria do Poder Executivo Municipal**, sendo os mesmos lidos pela Relatora, em seguida, o Senhor Presidente proclamou aprovação por unanimidade os Pareceres que serão encaminhados a Mesa Diretora. Conclusos os trabalhos, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da Comissão Permanente de Constituição e Justiça. Pelo prosseguimento dos referidos Pareceres: **Parecer de nº 011/2024, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça relativo Projeto de Lei nº 009/2024 “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024” de Autoria do Poder Executivo Municipal** e do **Parecer Jurídico de nº 010/2024, relativo Projeto de Lei nº 009/2024 “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024” de Autoria do Poder Executivo Municipal**, para à apreciação

Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br cm.jnabuco@gmail.com (81)97341-9901 [camarajoaquimnabuco](https://www.facebook.com/camarajoaquimnabuco)



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

do Soberano Plenário. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco Pernambuco, em 17 outubro de 2024.

Frederico César M.S. Ferreira

FREDERICO CÉSAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Portaria de nº 001/2024

Edvânia Maria da Silva

EDVÂNIA MARIA DA SILVA

Relatora dxa Comissão de Constituição e Justiça

Portaria de nº 001/2024

Daniel A. Bispo

DANIEL AZEVEDO BISPO

Secretário da Comissão de Constituição e Justiça

Portaria de nº 001/2024

ORDEN E DEMOCRACIA